

CACS-FUNDEB

Rio Claro - SP

Ofício nº 007/2018.

Rio Claro, 2 de maio de 2018.

Assunto: Indicação de dois representantes do Poder Executivo Municipal.

Senhor Secretário:

DD. Adriano Moreira

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) solicitam a **indicação de dois representantes do Poder Executivo Municipal** que **tenham disponibilidade para participar de uma reunião ao mês (com duração de três horas)** e realizar atividades inerentes ao Conselho, de acordo com o horário que tiverem maior disponibilidade. A indicação de tais membros deve ocorrer conforme a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013:

Art. 2º: Os CACS-FUNDEB serão criados, no âmbito da União, por meio de ato legal do Ministro de Estado da Educação e, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo Chefe do respectivo Poder Executivo, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observada a seguinte composição, por esfera governamental:

[...] IV - em âmbito municipal, 9 (nove) membros titulares, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, **dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação** ou órgão educacional equivalente; [...].

A próxima reunião ocorrerá em 10 de maio de 2018, das 13h30 às 16h30, sendo fundamental que **todos os membros estejam presentes**, já que haverá redefinição do modo como fiscalizamos as verbas inerentes ao FUNDEB, PEJA e PNATE, a fim de otimizar tal análise.

Desde já agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo das novas indicações ou da manutenção dos membros atuais.

Atenciosamente,

Rebeca Possobom Arnosti de Moraes
Presidente do CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.

Adriano Moreira

Secretário Municipal da Educação de Rio Claro - SP.
Rio Claro/SP.

